

ANEXO II**TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

1. ATIVIDADES DE PESQUISA					
Item	Atividade	Observação	Créditos por atividade	Máximo de créditos	Comprovação
1.1	Publicação de livro autoral com ISBN, por editora com conselho editorial		03	03	Cópia digital da obra comprovando autoria ou declaração de aceite de publicação pela editora
1.2	Publicação de capítulo de livros com ISBN, publicado por editora com conselho editorial		01	02	Cópia digital da obra comprovando autoria ou declaração de aceite de publicação pela editora
1.3	Organização de livros com ISBN, publicado por editora com conselho editorial		01	01	Cópia digital da obra comprovando organização ou declaração de aceite de publicação pela editora

1.4	Publicação de artigos em periódicos científicos com Qualis igual ou superior a B1	Considerar trabalhos publicados ou aceitos, observando o Qualis	A - 2 B - 1	04	Cópia digital da obra comprovando autoria ou declaração de aceite de publicação pela editora
1.5	Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos		0,5	04	Cópia digital da obra comprovando autoria
1.6	Participação em seminários ou grupos de pesquisa	Pontuação por semestre letivo	0,20	02	Declaração do(a) orientador(a)
1.7	Participação em projetos de pesquisa reconhecidos pela IES		0,5	02	Declaração do(a) orientador(a) ou Coordenador(a) do projeto
1.8	Participação em Elaboração de Relatórios de Pesquisa		0,25	02	Declaração do(a) orientador(a) ou Coordenador(a) do projeto

2. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Item	Atividade	Observação	Pontos	Máximo de créditos	Comprovação
2.1	Participação em eventos acadêmicos ou científicos internacionais, nacionais, regionais ou locais	Contabilizar a cada 15 horas	0,20	01	Declaração de participação

2.2	Participação como ouvinte em Bancas de qualificação e defesa (Mestrado ou Doutorado)		0,10	02	Declaração do Presidente da Banca conforme modelo (Anexo III)
2.3	Participação em cursos de extensão		0,20	04	Certificado de participação
2.4	Atuação como ministrante de cursos de extensão		01	02	Declaração de ministrante com especificação da carga horária
2.5	Organização de atividades de extensão		0,20	01	Declaração do Coordenador de Extensão
2.6	Participação em projetos de extensão		0,5	04	Declaração do Coordenador de Extensão
2.7	Coordenação de projetos de extensão		01	02	Declaração do Coordenador de Extensão
2.8	Intercâmbio interinstitucional	Até 30 dias	02	04	Declaração pela autoridade competente com fins de desenvolvimento de pesquisa
2.9	Intercâmbio interinstitucional	Acima de 30 dias	04	04	Declaração pela autoridade competente com fins de desenvolvimento de pesquisa

3. ATIVIDADES DE GESTÃO/OUTROS

Item	Atividade	Observação	Pontos	Máximo de créditos	Comprovação
3.1	Representação discente no Colegiado do Programa ou do Conselho da FAU	Pontuação por semestre	0,5	2	Declaração da Secretaria da IES (pontuação por semestre letivo)
3.2	Membro de Direção ou Conselho Diretor de entidade científica ou profissional	Pontuação por atividade	0,5	1	Declaração da Secretaria da Instituição (pontuação por semestre letivo)
3.3	Participação na organização de evento internacional		0,5	1	Declaração do/a organizador/a do evento
3.4	Participação na organização de evento nacional, regional ou local		0,25	1	Declaração do/a organizador/a do evento
3.5	Trabalho de editoração ou assistência editorial nas revistas científicas	Pontuação por semestre	1	4	Declaração do editor(a)-chefe
3.6	Participação em comissões do PPG-FAU	Pontuação por atividade	0,5	2	Declaração
3.7	Monitoria em disciplinas do PPG-FAU	Pontuação por disciplina	1	2	Histórico escolar
3.8	Desenvolvimento de manuais, trabalhos técnicos, material didático/instrucional		1	1	Comprovante da elaboração/registro

3.9	Premiações acadêmicas, técnicas ou artísticas internacionais		4	4	
3.10	Premiações acadêmicas, técnicas ou artísticas nacionais		2	4	
3.11	Premiações acadêmicas, técnicas ou artísticas regional ou local		0,5	4	
3.12	Projetos de arquitetura e urbanismo correlacionados à pesquisa e aprovados pela(o) orientador(a)		1	2	



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Pescatori Candido da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 16/10/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11675575** e o código CRC **6C59ECA0**.

Referência: Processo nº
23106.081816/2024-29

SEI nº 11675575